

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2019
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
GRATUITAS REMANESCENTES NA 1ª SÉRIE
DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC
SÃO JOSÉ, PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

O Serviço Social do Comércio – SESC Paraná, torna público o resultado final da convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para provimento de Bolsas Educacionais Gratuitas Remanescentes no Ensino Médio, no Colégio SESC São José, em Curitiba – Pr, para o período 2019-2021, mediante condições estabelecidas neste edital.

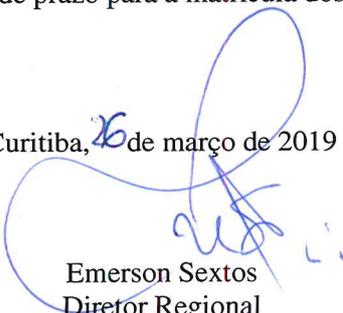
1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **Anexo I** deverão comparecer pessoalmente ao Colégio SESC São José, na Praça Rui Barbosa, 661, Curitiba, PR, **no dia 28 de março de 2019**, no horário das 13h30 às 17h30, para efetivar a sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 Não havendo o preenchimento das vagas, os candidatos relacionados no **Anexo II**, serão convocados obedecendo a ordem de classificação.
- 1.3 A listagem de convocação do Anexo I está apresentada em ordem alfabética e a listagem do Anexo II, em ordem de classificação do candidato.
- 1.4 Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de seu responsável legal, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.5 No ato deverá ser apresentada cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
I - Documento de identidade e CPF do candidato;
II - Documento de identidade e CPF do responsável;
III - Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado em nome do responsável;
IV - Certidão de nascimento do candidato;
V - Declaração de frequência e escolaridade, atualizada, emitida pela escola de origem;
VI - Histórico Escolar do candidato;
VII - 02 Fotos 3x4 recentes.
VIII - Declaração de vacinação do candidato conforme Lei Estadual nº 19.534 de 2018.
- 1.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 1.7 A NÃO apresentação de algum documento solicitado no item 1.5 deste edital **DESCLASSIFICA** o candidato;
- 1.8 O Colégio SESC São José poderá cancelar a matrícula se houver alguma irregularidade na documentação apresentada;
- 1.9 Na matrícula o responsável deverá preencher dois contratos com o Colégio SESC São José, um referente às regras da Bolsa de Estudos e outro referente ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.
- 1.10 Os pais/responsáveis dos candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados a participarem de uma reunião a ser realizada no dia 28 de março de 2019 às 13h30 no Salão Nobre do Colégio SESC São José – Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba. A reunião tem por objetivo repassar informações sobre processo de matrícula e orientações sobre as normas e funcionamento do Colégio SESC São José.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
- 2.2 **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados das fases deste processo;
- 2.3 Não serão divulgados os índices classificatórios, bem como nota da prova, obtidos pelo candidato;
- 2.4 Os documentos relativos ao processo seletivo serão guardados por 5 (cinco) anos após a divulgação da lista dos selecionadas para as Bolsas Educacionais, não sendo possível a devolução;
- 2.5 As aulas iniciarão no dia **29 de março de 2019**, às 13h;
- 2.6 Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma;
- 2.7 Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC PR poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição e no questionário sociométrico. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao SESC Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo;
- 2.8 Farão jus à Bolsa Educacional Integral de Ensino Médio, para o período de 2019 – 2021, os(as) alunos(as) que tiverem **75%** de frequência e aprovação nos anos letivos em todas as disciplinas, assim como a manutenção de renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos - piso nacional vigente;
- 2.9 O Uniforme Escolar e Material Didático serão entregues no primeiro dia de aula;
- 2.10 Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os(as) alunos(as) matriculados nos períodos matutino e vespertino, Cursos Profissionalizantes, aplicados ao Comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno;
- 2.11 Este Edital está disponível no 'site' www.sescpr.com.br/bolsasdeestudos e www.saojosecuritiba.com.br/noticias;
- 2.12 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados;

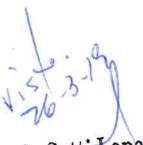
Curitiba, 26 de março de 2019



Emerson Sextos
Diretor Regional



Thaiza Koehler
Gerência de Educação
Gerente em exercício
Gerência de Educação



Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado – OAB/PR nº 6006
SESC/PR



Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação
Diretor(a) em exercício
Divisão de Educação e Cultura

ANEXO I

TARDE

1. Alana Caroline da Silva
2. Alana Raissa Barbosa de Oliveira
3. Amanda dos Santos Benevenuto
4. Ana Paula Clemente Paulo
5. Ana Paula Pereira Tomaz
6. Andressa Mikchuk Silva
7. Bruniny Isaias Andrade de Oliveira
8. Camile Vitoria Buckner
9. Cauã Andreas Wotroba
10. Davi Daniel Fagundes Costa
11. David Willian Bini Cardoso
12. Derick Rosa do Prado
13. Eduardo Cardoso Bomfim Gimenes
14. Emily Louise Carvalho
15. Gabriel Vismbeck Costa Stabel
16. Gabriel Augusto Dias Balbino
17. Gabrielle Pereira Falkievicz
18. Giovana Cristiny Kosinski de Oliveira
19. Guilherme Vismbeck Costa Stabel
20. Gustavo de Freitas Mendes
21. Igor Gustavo da Rocha Carneiro
22. Jaqueline Sousa Pinto
23. Juliano Gabriel Ubiski Silva
24. Laura dos Santos Franzoi
25. Lemuel Henrique dos Santos
26. Linda Isabel Mendes Petkov
27. Lucas Willian Albuquerque David
28. Luiz Diogo de Oliveira Banach
29. Luiz Gustavo dos Santos Vargas
30. Luiz Henrique Moreira de Oliveira
31. Maria Eduarda Felicio da Conceição
32. Mateus Faccenda Amaral de Araujo
33. Matheus Castro de Freitas
34. Matheus de Souza Iaschak
35. Matheus Henrique dos Santos
36. Morghana Fressato de Mauro
37. Natasha Moraes Betim
38. Pedro Camargo
39. Raphael Gianello Monte Machado



40. Raphael Henry Ferreira
41. Renan Gabriel da Silva
42. Roberta Marilya Ribeiro
43. Stephany Maiara da Silva
44. Uriel de Carvalho Roncaglio
45. Vinicius Gabriel Pereira
46. Vinicius José Soares Padilha

**ANEXO II
LISTA DE ESPERA**

1. Guilherme Henrique Lourenço Lara
2. Rafael Brugnerotto de Sá

Handwritten signatures in blue ink.